



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Edição Nº: 647



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
07/06/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

## Decreto nº 133/2022 de 07/06/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$58.145,25 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.1.159.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
194 - 4.4.90.51.00.00	1103 OBRAS E INSTALAÇÕES		58.145,25
<b>Total Suplementação:</b>			<b>58.145,25</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
197 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		58.145,25
<b>Total Redução:</b>			<b>58.145,25</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Edição Nº: 647



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*  
07/06/2022  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.

---

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA  
TÉCNICO CONTÁBIL

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Edição Nº: 647

ATA Nº 01

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas), na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR, em sessão pública sob a presidência de Edival Gonçalves da Silva, juntamente como secretário Rhudery Vinícius Buranelo Gonçalves, e os, membros Priscila Aparecida da Silva e Hassan Rocha Nicolau, reuniram-se para abertura do envelope e julgamento dos documentos exigidos no **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022 – PMBS** que visa o Credenciamento de pessoa física visando a contratação temporária de 03 (três) visitantes e 01 (um) supervisor para atuar junto ao programa primeira infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR. Aberta a sessão, verificou-se que na data de 06/06/2022 foram protocolados os envelopes com os documentos das pessoas físicas **Luciana Claudia dos Santos, Rosa Maria Bastos Vital, Diessica Fernanda Oliveira dos Santos, Damares Fernanda Bastianick**. Depois de rubricado os envelopes pela Comissão procederam-se a abertura do mesmo, para exame e rubrica da documentação, após análise foi constatado pela Comissão que as **pessoas físicas** cumpriram todos os requisitos do edital, sendo, na ocasião, declaradas **HABILITADAS** para o credenciamento, obtendo o seguinte resultado:

Credenciado	CPF	Credenciamento	Vigência do Credenciamento	VALOR (R\$)
Luciana Claudia dos Santos	007.788.089-71	Visitador	12	1.212,00
Rosa Maria Bastos Vital	634.853.549-53	Visitador	12	1.212,00
Diessica Fernanda Oliveira dos Santos	045.914.241-03	Visitador	12	1.212,00
Damares Fernanda Bastianick	057.892.709-80	Supervisor	12	2.424,00

Por fim a comissão abre o prazo recursal do Art. 109, da Lei 8.666/93, para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, sendo a presente ata redigida por mim Edival Gonçalves da Silva, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA  
Presidente

RHUDERY VINÍCIUS BURANELO GONÇALVES  
Secretário

PRISCILA APARECIDA DA SILVA  
Membro

HASSAN ROCHA NICOLAU  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Edição Nº: 647

Decreto nº-132/2022.

Data:07 de junho de 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso-Pr., senhor José Roberto da Silva,  
usando as atribuições  
que lhe são conferidas por Lei resolve:

## **-EXONERAR-**

Art.1º- Exonera a pedido a senhora **Magda Tofollette**, matrícula nº-203785, inscrita no CPF/MF-458.501.279-68 do cargo Comissionado Diretor do Departamento de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito CC-3.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso,-Pr., 07 de junho de 2022.

José Roberto da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Edição Nº: 647

PORTARIA Nº-151/2022.

DATA: 06 de junho de 2022.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Caroline Campos Vais Hernandez, matrícula nº-202342 –cargo Agente Combate de Endemias, 30 (trinta) de férias, relativo ao período aquisitivo de 18/02/21 a 17/02/22 para usufruir de 06/06/22 a 05/07/22 devendo retornar suas atividades normais em 06/07/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de junho de 2022.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção de dados



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Edição Nº: 647

PORTARIA Nº-152/2022.

DATA: 07 de junho de 2022.

-concede licença prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Maria das Graças Geremias, matrícula nº-200277 –cargo Auxiliar de Enfermagem, 3 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, relativo ao período aquisitivo de 30/09/16 a 02/10/21 para usufruir de 07/06/22 a 04/09/22 devendo retornar suas atividades normais em 05/09/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de junho de 2022.

José Roberto da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO